

RESOLUÇÃO No. 32/1994

Data: 31 de janeiro de 1994.

Ementa: Revoga na íntegra a Resolução No. 05/93, de 18 de maio de 1993 e dá vigência à Resolução No. 01/92, de 11 de setembro de 1992.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faço saber que o Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada, na íntegra, a Resolução No. 05/93, de 18 de maio de 1993.

Art. 2º.- Em consequência da revogação descrita no artigo anterior, passa a vigor a Resolução No. 01/92, de 11 de setembro de 1992.

Art. 3º.- A Mesa Diretora baixará ato adequando as expressões monetárias da remuneração dos Vereadores à Resolução No. 01/92, de 11.09.1992, fazendo as necessárias compensações.

Parágrafo Único – A compensação descrita no “caput” deste artigo deverá ocorrer ainda no primeiro semestre deste exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução No. 05/93, de 18.05.1993.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1994.

DENIR VITORASSI

Presidente